

PROCESSO	SICCAU 952032/2019	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL	
ASSUNTO	Juízo de admissibilidade	
DELIBERAÇÃO Nº 0012-2021CED-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

## **DELIBERA:**

 $1-{\rm Aprovar}$ o voto da relatoria do processo 952032/19, do Conselheiro Alexandre Henrique Pereira, no âmbito da matéria.

.

Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexandre Henrique e Vivaldo Chágas, 00 votos contrários, 01 abstenções e 00 ausência.

Maceió-AL, 18 de junho de 2021.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS	
Coordenadora	
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA	
Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade	
•	
VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR	
Membro	